



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTE

REUNIÃO AVALIAÇÃO DO SISTEMA (PROVA TÉCNICA)
PREGÃO 90006/2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sergio', 'Adriano', 'Luciano', 'Gilson', 'Denilson', and 'Matheus'.

Pregão nº	90006/2024 – SA/PR	Processo:	00087.000047/2023-65
Licitante:	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	CNPJ:	27.284.516/0001-61
E-mail	ferrari.evandro@maxifrota.com.br	TEL:	(71) 4020-3303

REUNIÃO CONVOCADA POR	Coordenação-Geral de Transporte
TIPO DE REUNIÃO	Presencial
LOCAL:	Coordenação-Geral de Transporte da Presidência da República - Brasília-DF
RESPONSÁVEL POR TIRAR NOTAS	Denilson Tomaz
PARTICIPANTES COTRAN/DILOG	Cesar Augusto Neto Sérgio William de Oliveira Adriano Alves de Sousa Gilson dos Santos França Irmão Luciano da Silva Frutuoso Willian dos Santos Oliveira Denilson Tomaz Matheus Ferreira Silva Santos
PARTICIPANTE MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.	Sr Evandro Ferrari
PARTICIPANTE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Sr Lucas Magalhães Bernardes
DATA:	21/05/2024
INÍCIO	09:35 h
TÉRMINO	18:00 h

TÓPICOS

Tópico I – Apresentação Geral: A reunião foi aberta com a apresentação do Sr. Cesar Augusto Neto – Coordenador-Geral de Transporte. Foi feita a apresentação dos servidores da Comissão de Avaliação, Sr. Sérgio William de Oliveira, Sr. Adriano Alves de Sousa, Sr. Willian dos Santos Oliveira, Sr. Luciano da Silva Frutuoso, Sr. Gilson dos Santos França Irmão, Sr. Denilson Tomaz, e Sr. Matheus Ferreira Silva Santos. Na sequência, o Coordenador-Geral de Transporte solicitou que os demais presentes fizessem suas apresentações. Da empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda, apresentou-se o Sr. Evandro Ferrari. Da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, apresentou-se o Sr. Lucas Magalhães Bernardes. Ato contínuo, o Sr. Cesar Augusto Neto, Coordenador-Geral de Transporte, realizou uma breve explanação sobre o motivo da presente reunião, destacando a finalidade deste ato público, que é a **Avaliação do Sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica)**, prevista no **item 8.4** do Termo de Referência do **Edital do Pregão 90006/2024** da Secretaria Especial de Administração da Presidência da República.

Tópico II – 2ª Etapa – Demonstração do Sistema: De acordo com o item **8.5.8** do Termo de Referência, a avaliação do sistema foi realizada pelos membros da Comissão de Avaliação, já identificados, que foram devidamente designados por meio da **Portaria nº 137, de 18 de abril de 2024** do Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração.

De acordo com o item **8.5.9** do Termo de Referência, foi realizada, pela empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda, a demonstração do sistema por meio de simulação, seguindo os parâmetros definidos no check-list (Apêndice VI), que foram avaliados pela comissão. A comissão concluiu que, dos 49 (quarenta e nove) subitens, ficou definido que os itens **7.7. e 8.9.** não atenderem a avaliação do Sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica) em anexo.

De acordo com o item **8.5.6**, a empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda **atendeu os 42 (quarenta e dois) subitens avaliados.**

De acordo com o item **8.5.5**, do termo de referência os 5 (cinco) subitens que não foram atendidos, deverão ser solucionados os problemas e apresentados para a comissão de avaliação, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Nos termos do item **8.5.5**, a empresa deverá no prazo de 2 (dois) dias úteis apresentar os “prints” das telas e relatórios produzidos das rotinas demonstradas na sessão de avaliação do sistema.

De acordo com o item **8.5.14**, a empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda não forneceu em pendrive à Comissão de Avaliação o Modelo de Entidade Relacionamento (MER), Dicionário de Dados (DD), arquivo DDI, em formato .csv, bem como as especificações do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado nos termos do item **8.5.5**, sendo concedidos 2 (dois) dias úteis para apresentação.

Tópico III – Manifestação dos demais participantes: De acordo com o item **8.5.15**, ao final da sessão, após a realização da avaliação, foi concedida a oportunidade para a manifestação do representante da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que manifestou o seguinte:

“**item 2.1** *Cadastro em Níveis Hierárquicos*”.

- após reavaliação da comissão, concluiu-se que atende ao exigido no edital.

“**item 3.1.1., 3.1.2., 3.1.3 e 3.1.3.4** *Diferença entre perfis gestores/usuários*”.

- após reavaliação houve concordância por parte da comissão de que os itens atendem ao exigido no edital, com exceção do item **3.1.3.4**.

“**item 7.6** *Orçamento descritivo e codificação*”.

- após reavaliação da comissão, concluiu-se que o mesmo atende ao exigido no edital.

“**item 7.7** *Garantia peças com alerta*”.

- após reavaliação da comissão, concluiu-se que o mesmo **não atende** ao exigido no edital.

“**item 7.9.6.** *Tabelas referenciais*”.

- após reavaliação da comissão, concluiu-se que o mesmo atende ao exigido no edital.

“**item 8.10.** *Registro de todas as datas dos eventos*”.

- após reavaliação da comissão, concluiu-se que o mesmo atende ao exigido no edital.

“**item 8.5.13.** *Apresentação dos prints*”.

- não foi entregue, sendo concedido pela comissão 48 (quarenta e oito) horas para apresentação.

“**item 10.2.** *Relatório de usuários cadastrados*”.

- após reavaliação da comissão, concluiu-se que o mesmo atende ao exigido no edital.

“**item 10.18.** *Relatório de pagamento e notas fiscais*”.

- após reavaliação da comissão, concluiu-se que o mesmo **não atende** ao exigido no edital.

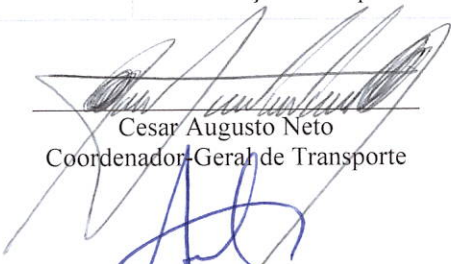
Após análise das considerações apresentadas pelo representante da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda e os esclarecimentos da empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda., a Comissão julgou que todos os itens em questionamento atendem ao exigido no instrumento convocatório, com exceção dos itens **3.1.3.4, 7.7. e 10.18.**

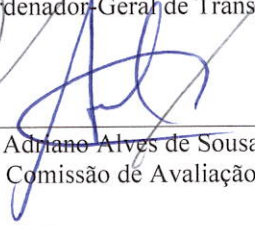
Tópico IV – Resultado da Avaliação: De acordo com o item **8.5.16**, registramos na presente Ata que o Sistema Informatizado de Gestão de Frota apresentado pela Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. **atende parcialmente ao previsto no item 8.5.6** e check-list (**Apêndice VI**) do Termo de Referência do **Edital do Pregão 90006/2024** da Secretaria Especial de Administração da Presidência da República, tendo a sessão suspensa, sendo concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para solucionar em definitivo os problemas apresentados. Findo esse prazo a sessão será reaberta no dia útil imediatamente após, para que seja realizada a demonstração do funcionamento dos itens não atendidos.


De acordo com o subitem **8.5.6**, foram aprovados 44 (quarenta e quatro) subitens essenciais avaliados.

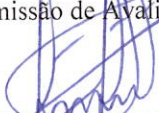
Tópico V – Documentação Anexa: Foram anexadas à presente Ata a seguinte documentação:

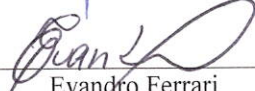
- Relatórios das rotinas da avaliação do sistema.
- Relação de Participantes.
- Procuração da empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.
- Procuração da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.



Cesar Augusto Neto
Coordenador Geral de Transporte

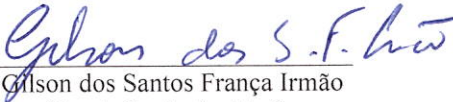

Adriano Alves de Sousa
Comissão de Avaliação

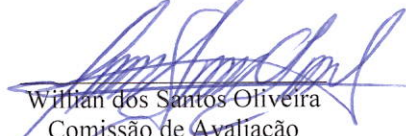

Luciano da Silva Frutuoso
Comissão de Avaliação



Denilson Tomaz
Comissão de Avaliação



Evandro Ferrari
Maxifrota Serviços de Manutenção Ltda


Sérgio William de Oliveira
Chefe da DIMAB


Gilson dos Santos França Irmão
Comissão de Avaliação


Willian dos Santos Oliveira
Comissão de Avaliação


Matheus Ferreira Silva Santos
Comissão de Avaliação


Lucas Magalhães Bernardes
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTE

REUNIÃO AVALIAÇÃO DO SISTEMA (PROVA TÉCNICA)
PREGÃO 90006/2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sergio', 'Adriano', 'Lucas', and 'Denilson'.

Pregão nº	90006/2024 – SA/PR	Processo:	00087.000047/2023-65
Licitante:	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	CNPJ:	27.284.516/0001-61
E-mail	ferrari.evandro@maxifrota.com.br	TEL:	(71) 4020-3303

REUNIÃO CONVOCADA POR	Coordenação-Geral de Transporte
TIPO DE REUNIÃO	Presencial
LOCAL:	Coordenação-Geral de Transporte da Presidência da República - Brasília-DF
RESPONSÁVEL POR TIRAR NOTAS	Denilson Tomaz
PARTICIPANTES COTRAN/DILOG	Sérgio William de Oliveira Adriano Alves de Sousa Gilson dos Santos França Irmão Luciano da Silva Frutuoso Willian dos Santos Oliveira Denilson Tomaz Matheus Ferreira Silva Santos
PARTICIPANTE MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.	Sr. Evandro Ferrari
PARTICIPANTE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Sr. Lucas Magalhães Bernardes
DATA:	24/05/2024
INÍCIO	09:00 h
TÉRMINO	10:10 h

TÓPICOS

Tópico I – Apresentação Geral: A reunião foi aberta com a apresentação do Sr. Sérgio William de Oliveira – Chefe da DIMAB. Foi feita a apresentação dos servidores da Comissão de Avaliação, Sr. Adriano Alves de Sousa, Sr. Willian dos Santos Oliveira, Sr. Luciano da Silva Frutuoso, Sr. Gilson dos Santos França Irmão, Sr. Denilson Tomaz, e Sr. Matheus Ferreira Silva Santos. Na sequência, o Coordenador-Geral de Transporte solicitou que os demais presentes fizessem suas apresentações. Da empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda, apresentou-se o Sr. Evandro Ferrari. Da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, apresentou-se o Sr. Lucas Magalhães Bernardes. Ato contínuo, o Sérgio William de Oliveira, Chefe da DIMAB, realizou uma breve explanação sobre o motivo da presente reunião, destacando a finalidade deste ato público, que é a **Avaliação do Sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica), dos itens não atendidos**, com amparo no **Item 8.5.5** do Termo de Referência do **Edital do Pregão 90006/2024** da Secretaria Especial de Administração da Presidência da República.

Tópico II – 2ª Etapa – Demonstração do Sistema dos itens não atendidos: Foi realizada pelos membros da Comissão de Avaliação, já identificados, que foram devidamente designados por meio da **Portaria nº 137, de 18 de abril de 2024** do Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, a nova **avaliação dos itens não atendidos**, em razão da suspensão e reabertura de prazo, tudo com amparo no **Item 8.5.5** do Termo de Referência.

A demonstração dos itens não atendidos, foi realizada, pela empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda, por meio de simulação, seguindo os parâmetros definidos no check-list (Apêndice VI), que foram

avaliados pela comissão. Após nova demonstração a comissão concluiu que, dos 49 (quarenta e nove) subitens, todos foram atendidos, inclusive com a concordância da Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Foi constatado que os itens 7.7. e 8.9. que não atenderam a avaliação do sistema registrados na Ata anterior após nova demonstração a comissão concluiu que atende ao exigido no Edital.

Também ficou pacificado com a concordância de todos presentes, as exigências previstas nos subitens 8.5.13 e 8.5.14, onde a licitante entregou em meio digital todos os "prints" da telas e relatórios produzidos das rotinas demonstradas na Sessão de Avaliação do Sistema, já com os itens não atendidos, bem como o fornecimento à Administração, do Modelo Entidade Relacionamento (MER), Dicionário de Dados (DD), arquivo em DDL em formato csv, bem como informado as especificações do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado.

Ante todo exposto, com a concordância de todos presentes, ficou pacificado todas as questões em relação a prova Técnica, onde a licitante atendeu os 49 (quarenta e nove) subitens. Foi lavrada a presente Ata e toda documentação que compõem a Avaliação do Sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica), será acostado ao Processo 00087.000047/2023-65.

Tópico III – Manifestação dos demais participantes: De acordo com o item 8.5.15, ao final da sessão, após a realização da reavaliação do sistema, foi concedida a oportunidade para a manifestação do representante da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que manifestou o seguinte:

“item 3.1.3.4 Perfil Operação”.

- após reavaliação houve concordância por parte da comissão de que o item 3.1.3.4 atende ao exigido no edital.

“item 10.18. Relatório de pagamento e notas fiscais”.


- após reavaliação da comissão, concluiu-se que o mesmo atende ao exigido no edital.

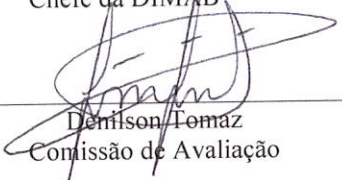
Após análise das considerações apresentadas pelo representante da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda e os esclarecimentos da empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda., a Comissão julgou que todos os itens em questionamento atendem ao exigido no instrumento convocatório.


Tópico IV – Resultado da Avaliação: De acordo com o item 8.5.16, registramos na presente Ata que o Sistema Informatizado de Gestão de Frota apresentado pela Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda, após reavaliação atende plenamente ao previsto no item 8.5.6 e check-list (Apêndice VI) do Termo de Referência do Edital do Pregão 90006/2024 da Secretaria Especial de Administração da Presidência da República.


Tópico V – Documentação Anexa: Foram anexadas à presente Ata a seguinte documentação:

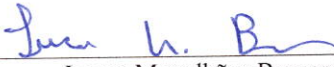
- Relatórios das rotinas da avaliação do sistema (aprovado).
- Relação de Participantes.

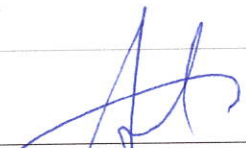

Sérgio William de Oliveira
Chefe da DIM/AB

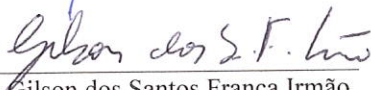

Demilson Tomaz
Comissão de Avaliação


Luciano da Silva Frutuoso
Comissão de Avaliação



Matheus Ferreira Silva Santos
Comissão de Avaliação


Lucas Magalhães Bernardes
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda


Adriano Alves de Sousa
Comissão de Avaliação


Gilson dos Santos França Irmão
Comissão de Avaliação


Willian dos Santos Oliveira
Comissão de Avaliação


Evandro Ferrari
Maxifrota Serviços de Manutenção Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 110001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APÊNDICE VI

Avaliação do Sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica)

LICITANTE: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA CNPJ: 27.284.516/0001-61

Nº	DESCRIPTIVO	49 ITENS DO APÊNDICE VI E ITEM 8.5.14. DO TERMO DE REFERÊNCIA FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SISTEMA	AVALIAÇÃO		
			ATENDE	NÃO ATENDE	Prazo 2 dias Item 8.5.5 do TR.
01	Plataforma e Ambiente	<p>1.1. Ser acessível via WEB (on-line), 24 horas (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer/Edge, Mozilla FireFox ou Google Chrome; (01)</p> <p>1.2. Funcionar online de forma interligada com a rede credenciada para o registro do orçamento, cotação, e com a equipe da gestora e órgãos/entidades para aprovação, recusa e registro dos demais dados da manutenção, bem como para consultas ou relatórios; (02)</p> <p>1.3. O sistema WEB deve permitir acesso somente a usuários previamente cadastrados e autenticados por meio de senha individual. O sistema não deverá permitir o cadastro incompleto, exigindo dados mínimos como nome completo, e-mail institucional, telefone, órgão vinculado, RG, CPF e data de nascimento. (03)</p> <p>1.4. O sistema deve manter o registro de todas as transações realizadas no sistema (Log de dados) compreendendo cadastro, acessos, inclusões, exclusões, aprovações, reprovações, solicitações e demais atividades, devendo ter seu registro vinculado ao login do usuário, data e hora da execução e o respectivo histórico de alterações. (04)</p>	Sim	-	-
02	Cadastro de Órgãos e Unidades	<p>2.1. Deverá ser possível efetuar cadastro on-line e tempo real de órgãos usuários em no mínimo 05 (cinco) níveis hierárquicos. (05) Nível 1: Coordenação-Geral de Transporte. Nível 2: CGLOG/CSP/GSI. Nível 3: Ex-Presidente Nível 4: Unidade Beta Nível 5: Subunidade Gama</p> <p>2.2. O sistema deve ter campos para o preenchimento dos dados relativos aos órgãos contratantes, como razão social, endereço, telefone para contato, código do órgão (unidade, subunidade constante no SIAFI/PR). (06)</p>	Sim	-	-
03	Cadastro de Usuários	<p>3.1. O sistema deve permitir a configuração de perfis de acesso e conter no mínimo para demonstração os seguintes perfis: (07)</p> <p>3.1.1. PERFIL ADMINISTRADOR - GESTOR DE FROTA DA PRESIDÊNCIA (COTRAN/PR): acesso a todas informações</p>	Sim	-	-

[Handwritten signature]

		<p>constantes no banco de dados do sistema de gestão da manutenção, dentre as quais, manutenções aprovadas, executadas e reprovadas da frota de toda Presidência da República e órgãos essenciais, notas fiscais emitidas pela Oficina e Gestora, datas de pagamento, inclusão ou alteração dos parâmetros para qualquer Órgão Usuário, Unidade, Veículo, Departamento e/ou Centro De Custo. Permite a criação/bloqueio de login de acesso a qualquer usuário. Perfil: servidores da CONTRATANTE autorizados pelo Coordenador-Geral de Transporte. (08)</p> <p>3.1.2. PERFIL GESTOR DO ÓRGÃO (Coordenador de Locomoção, Chefe e Gestor de Frota do Órgão/Entidade): lançamento e/ou aprovação de ordem de Serviço, acesso a todas informações da frota vinculada a frota de toda Presidência da República e órgãos essenciais, fixação dos limites de alçada aos gestores de unidades, departamentos, centros de custo, criação de login de acesso a usuários de seu órgão. Inclusão de veículos, bem como a alteração de dados dos mesmos. Perfil: servidores indicados pelo Coordenador-Geral de Transporte. (09)</p> <p>3.1.3. PERFIL GESTOR DE FROTA DE UNIDADE/BASE OPERACIONAL: aprovação e acesso a todas informações das manutenções dos veículos de seu departamento, unidade ou centro de custo, lançamento da Ordem de Serviço. Perfil: servidores indicados pelo Gestor do Órgão. (10)</p> <p>3.1.4. PERFIL OPERAÇÃO: realiza somente a abertura de ordem de serviço, descrevendo a necessidade da manutenção do bem, com acesso as informações de manutenções realizadas nos veículos lotados apenas no seu departamento, unidade ou centro de custo. Perfil: servidores indicados pelo Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional. (11)</p> <p>3.1.5. PERFIL CONSULTA: permite a visualização de todas as informações registradas no sistema de gestão da manutenção, relatórios gerenciais, sendo possível ocorrer em um Órgão/Entidade/Centro de Custo específicos ou em toda a estrutura da Presidência da República, definido pelo perfil administrador ou gestor do órgão/entidade contratante. Exemplo: Órgãos de Controle. (12)</p> <p>3.1.6. PERFIL CONDUTOR: permite a validação de procedimento no estabelecimento credenciado, como a entrega e retirada de veículos mediante a conferência do check-list, com acesso individualizado, podendo ser parametrizável de forma adicional ao perfil já existente do usuário. (13)</p> <p>3.2. Os perfis devem respeitar a visualização de acessos, ou seja, para um usuário cadastrado como Administrador da Frota da PR deve ter acesso irrestrito, já o usuário cadastrado como Gestor de um determinado Órgão ou Unidade somente poderá visualizar as informações desse órgão e assim sucessivamente para os demais níveis hierárquicos. (14)</p>	<p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>-</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p>	<p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>Não</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p>	<p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p>
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

		3.3 O sistema deve disponibilizar funcionalidade para que o usuário com perfil Administrador, Gestor do Órgão e Gestor de Unidade, crie login de acesso aos usuários daquele órgão/unidade, com a possibilidade de definição dos níveis de acesso; (15)	Sim	-	-
04	Cadastro de Veículos	4.2. O sistema deve permitir o cadastro de veículo e equipamentos em tempo real no órgão usuário, inclusive de informações particulares que o caracterizam, tais como: prefixo, grupo, etc, não permitindo cadastros incompletos, com descrição fora do padrão. (16)	Sim	-	-
		4.3. O sistema deve permitir pesquisa que localize um determinado veículo cadastrado, independente da frota ao qual esteja vinculado. (17)	Sim	-	-
		4.4. O sistema deve permitir a inclusão, exclusão e/ou transferência da lotação de veículos entre as frotas dos Órgãos usuários, em tempo real pelo usuário com perfil administrador (Gestor da Frota) e/ou Perfil Gestor do Órgão (este último apenas dentro das unidades subordinadas). Em caso de transferência, o sistema deverá solicitar o usuário responsável pela ação, bem como o responsável pelo recebimento do veículo na unidade de destino. (18)	Sim	-	-
		4.5. O sistema deve disponibilizar campo específico no cadastro de novos veículos/equipamentos para que o Órgão/Entidade Contratante informe o período da garantia de fábrica do veículo. (19)	Sim	-	-
		4.5.1. O sistema deve emitir alerta ao usuário no momento da abertura da ordem de serviço, informando que o bem está no período de garantia de fábrica. (20)	Sim	-	-
05	Cadastro de Oficinas	5.1. Apresentar relação de estabelecimentos credenciados por localidade e endereço. (21)	Sim	-	-
		5.2. O cadastro da oficina deve informar qual o tipo de serviço que a credenciada executa e descrição dos serviços. (22) Ex. Mecânica para veículos leves (caixa de câmbio, suspensão, elétrica...) Ex. Mecânica para veículos pesados (molas, borracharia, motor...)	Sim	-	-
06	Cadastro de Empenhos	6.2. O sistema não deve permitir a abertura, solicitação ou autorização de execução de ordem de serviço, se não houver saldo de empenho da contratante. O sistema deve avaliar o saldo com base nas ordens de serviço em execução. (23)	Sim	-	-
07	Operação da Manutenção	7.1. Registro de vistoria básica (check-list), para recebimento (check-in) e retirada (check-out) do veículo no estabelecimento credenciado (com o registro fotográfico na chegada do veículo à oficina quando se tratar de serviços de lanternagem e pintura ou veículos acidentados), gerando registro das informações no software de gestão da manutenção, para consulta a qualquer tempo. (24)	Sim	-	-
		7.1.2. A funcionalidade listada no item 7.1, deve ser realizada por meio de login e senha do condutor do veículo previamente cadastrado no sistema de gestão da manutenção. (25)	Sim	-	-
		7.2. O sistema deve possibilitar a abertura de ordem de serviço via web, possibilitando ao usuário no momento da abertura, a indicação se a manutenção ocorrerá nas dependências do estabelecimento credenciado (padrão	Sim	-	-

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

		<p>sugerido) ou nas dependências da Contratante, ou ainda em outro local que se encontra o bem. (26)</p> <p>7.6. O sistema deve obrigatoriamente apresentar orçamentos com descritivo e codificação padronizados de peças e serviços, mantendo o histórico com seus respectivos preços e quantidade de serviços hora/homem para o reparo. (27)</p> <p>7.7. O sistema deve controlar a garantia de peças substituídas, emitindo alerta ao gestor quando da inclusão das mesmas peças no orçamento apresentado pelo estabelecimento credenciado. (28)</p> <p>7.8.1. O sistema deve comunicar o estabelecimento credenciado, via WEB, para início da execução do serviço, após autorização para execução da ordem de serviço concedida pelo gestor do órgão usuário, conforme perfil de acesso. (29)</p> <p>7.9. O sistema deve disponibilizar funcionalidade para a apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos/cotações de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva. (30)</p> <p>7.9.1. A inclusão do orçamento deve ser realizada exclusivamente pelo estabelecimento credenciado. O Sistema não pode em hipótese alguma, permitir a alteração de informações do orçamento pela contratada/gestora ou outro usuário, sendo essa condição exclusiva do estabelecimento credenciado que apresentou as informações, ou do contratante no ato da avaliação do serviço (recusa de itens). (31)</p> <p>7.9.3. Os valores dos orçamentos elaborados pela Rede Credenciada não poderão ser visualizados por meio do sistema pelas demais empresas consultadas para a realização do serviço, ficando aberto para consulta apenas os itens que compõem o orçamento, tais como descrição e codificação padrão da peça conforme Tabelas Referenciais de Preços de Peças e Tempos de Serviço Padrão (Tabela Tempária) emitidas pelas montadoras/fabricantes, ou outro instrumento técnico similar, usualmente praticados na iniciativa privada e reconhecido nacionalmente (Exemplo: AUDATEX, MOLICAR ou similar no mercado), ou ainda, fixado por órgão oficial. (32)</p> <p>7.9.5. Todas as etapas do processo de orçamentação até a aprovação (inclusão, alteração e exclusão de itens) deverão ser registradas e mantidas com histórico dos registros de login e alterações efetuadas. (33)</p> <p>7.9.6. As comprovações das Tabelas Referenciais devem ser obrigatoriamente inseridas no sistema de gestão, na respectiva ordem de serviço, logo após a finalização do orçamento principal, realizada no estabelecimento onde o veículo foi registrado. (34)</p> <p>7.9.7. O sistema não pode permitir a</p>	Sim - Sim Sim Sim Sim Sim	- Não - - - - -	- - - - - -
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

		<p>autorização para execução do serviço com informações incompletas: Comprovação das tabelas referenciais e no mínimo 03 (três) orçamentos. Em casos excepcionais, o sistema pode permitir a inclusão de justificativa pela gestora, quanto a ausência de alguma informação. (35)</p> <p>7.13. Permitir ao usuário do órgão a exclusão de itens do orçamento até a aprovação da ordem de serviço. (36)</p> <p>7.14. Permitir durante o processo de cotação o acompanhamento dos estabelecimentos que apresentaram orçamentos (37)</p>	<p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p>	-	-
08	Funcionalidades	<p>8.2. O sistema deve possibilitar o acompanhamento das ordens de serviço em todas as fases informando o status, desde a solicitação ao faturamento. (38)</p> <p>8.6 O sistema deve disponibilizar consulta a Nota Fiscal da Ordem de serviço (Nota Fiscal da Oficina e Nota Fiscal da Gestora), devendo estar disponível para download pelo usuário, no formato PDF. (39)</p> <p>8.9. O sistema deve disponibilizar funcionalidade que armazene as informações na ordem de serviço: data e valor do pagamento da Contratada à Contratada, e outro campo que para registro do pagamento da Contratada aos estabelecimentos credenciados. (40)</p> <p>8.10. Registro de todas as datas dos eventos da manutenção, desde o registro até sua finalização contendo por exemplo: Data da solicitação da manutenção; Data do registro no estabelecimento; Data da finalização da orçamentação; Data das aprovações pelos gestores de frota; Data do início da manutenção; Data do término da manutenção; Data da retirada do veículo; Data do Atesto/pré-faturamento; Data do pagamento à Contratada; Data e código de transação referentes ao pagamento da Contratada ao Estabelecimento Credenciado. (41)</p>	<p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>-</p> <p>Sim</p>	-	-
09	Parametrização do Sistema	<p>9.1. O sistema deve dispor de recurso que permita parametrizar valores limites de mão de obra, peças e taxas de administração conforme Termo de Referência. Não poderão ser apresentados orçamentos fora dos parâmetros contratuais. (42)</p>	<p>Sim</p>	-	-
		<p>10.2. O sistema deve disponibilizar para consulta da CONTRATANTE a relação dos usuários cadastrados, listando os dados do órgão vinculado, telefone, e-mail, perfil cadastrado e usuário que o incluiu. (43)</p> <p>10.3. O sistema deve possibilitar a emissão de relatório do cadastro dos veículos (exemplo: marca, modelo, situação: ativo, inativo, em manutenção). (44)</p> <p>10.5. O sistema deve emitir relação dos estabelecimentos credenciados filtrável por qualquer das informações constantes no cadastro. Ex. Credenciados no município X, Bairro Y, especialidade Z. (45)</p> <p>10.11. Relatório contendo dados das notas fiscais emitidas por órgão, identificando os números das respectivas ordens de serviço e serviços prestados. (46)</p>	<p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p>	-	-

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

[Handwritten signatures]

10	Relatórios Essenciais	<p>10.16. Relatório de Ordens de Serviços efetivamente faturadas, por período, por veículo, estabelecimento credenciado, etc. (47)</p> <p>10.18. Relatório que identifique, a data em que a Contratante efetuou o pagamento da ordem de Serviço e respectiva Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA e, a data em que esta efetuou o pagamento ao estabelecimento credenciado. (48)</p> <p>10.24. Os relatórios listados devem ser disponibilizados via sistema "WEB", nos formatos PDF, "xls" e "csv" por meio de sistema de gerenciamento integrado que permita a definição de período para consulta, possibilitando a exportação para ao menos um formato compatível com softwares de planilha de dados (.xls, .csv, .txt). (49)</p>	Sim	-	-
			-	Não	-
			Sim	-	-
ITEM 8.5.14. DO TERMO REFERÊNCIA		<p>8.5.14. (TR) A licitante deverá fornecer à Administração, no ato da Prova Técnica, o Modelo Entidade Relacionamento (MER), Dicionário de Dados (DD), arquivo DDL em formato .csv bem como informar as especificações do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado.</p> <p>(ITEM 8.5.14. DO TERMO REFERÊNCIA)</p>	-	Não	-
AVALIAÇÃO FINAL (NOTA)					
<input checked="" type="checkbox"/> (X) atende as funcionalidades mínimas <input type="checkbox"/> () Não Atende as funcionalidades mínimas					

[Signature]
 Cesar Augusto Neto
 Coordenador-Geral de Transporte

[Signature]
 Adriano Alves de Sousa
 Comissão de Avaliação

[Signature]
 Luciano da Silva Frutuoso
 Comissão de Avaliação

[Signature]
 Derilson Tomaz
 Comissão de Avaliação

[Signature]
 Evandro Ferrari
 Maxifrota Serviços de Manutenção Ltda

[Signature]
 Sérgio William de Oliveira
 Chefe da DIMAB

[Signature]
 Gilson dos Santos França Irmão
 Comissão de Avaliação

[Signature]
 William dos Santos Oliveira
 Comissão de Avaliação

[Signature]
 Matheus Ferreira Silva Santos
 Comissão de Avaliação

[Signature]
 Lucas Magalhães Bernardes
 Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 110001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 APÊNDICE VI

Avaliação do Sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica)

LICITANTE: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA CNPJ: 27.284.516/0001-61

Nº	DESCRIPTIVO	49 ITENS DO APÊNDICE VI E ITEM 8.5.14. DO TERMO DE REFERÊNCIA FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SISTEMA	AVALIAÇÃO		
			ATENDE	NÃO ATENDE 1ª Reunião	Prazo 2 dias Item 8.5.5 do TR. 2ª Reunião
01	Plataforma e Ambiente	<p>1.1. Ser acessível via WEB (on-line), 24 horas (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer/Edge, Mozilla FireFox ou Google Chrome; (01)</p> <p>1.2. Funcionar online de forma interligada com a rede credenciada para o registro do orçamento, cotação, e com a equipe da gestora e órgãos/entidades para aprovação, recusa e registro dos demais dados da manutenção, bem como para consultas ou relatórios; (02)</p> <p>1.3. O sistema WEB deve permitir acesso somente a usuários previamente cadastrados e autenticados por meio de senha individual. O sistema não deverá permitir o cadastro incompleto, exigindo dados mínimos como nome completo, e-mail institucional, telefone, órgão vinculado, RG, CPF e data de nascimento. (03)</p> <p>1.4. O sistema deve manter o registro de todas as transações realizadas no sistema (Log de dados) compreendendo cadastro, acessos, inclusões, exclusões, aprovações, reprovações, solicitações e demais atividades, devendo ter seu registro vinculado ao login do usuário, data e hora da execução e o respectivo histórico de alterações. (04)</p>	<p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p>	-	-
02	Cadastro de Órgãos e Unidades	<p>2.1. Deverá ser possível efetuar cadastro on-line e tempo real de órgãos usuários em no mínimo 05 (cinco) níveis hierárquicos. (05) Nível 1: Coordenação-Geral de Transporte. Nível 2: CGLOG/CSP/GSI. Nível 3: Ex-Presidente Nível 4: Unidade Beta Nível 5: Subunidade Gama</p> <p>2.2. O sistema deve ter campos para o preenchimento dos dados relativos aos órgãos contratantes, como razão social, endereço, telefone para contato, código do órgão (unidade, subunidade constante no SIAFI/PR). (06)</p>	<p>Sim</p> <p>SIM</p>	-	-
03	Cadastro de Usuários	<p>3.1. O sistema deve permitir a configuração de perfis de acesso e conter no mínimo para demonstração os seguintes perfis: (07)</p> <p>3.1.1. PERFIL ADMINISTRADOR - GESTOR DE FROTA DA PRESIDÊNCIA</p>	<p>Sim</p>	-	-


		<p>3.3 O sistema deve disponibilizar funcionalidade para que o usuário com perfil Administrador, Gestor do Órgão e Gestor de Unidade, crie login de acesso aos usuários daquele órgão/unidade, com a possibilidade de definição dos níveis de acesso; (15)</p>	Sim	-	-
04	Cadastro de Veículos	<p>4.2. O sistema deve permitir o cadastro de veículo e equipamentos em tempo real no órgão usuário, inclusive de informações particulares que o caracterizam, tais como: prefixo, grupo, etc, não permitindo cadastros incompletos, com descrição fora do padrão. (16)</p>	Sim	-	-
		<p>4.3. O sistema deve permitir pesquisa que localize um determinado veículo cadastrado, independente da frota ao qual esteja vinculado. (17)</p>	Sim	-	-
		<p>4.4. O sistema deve permitir a inclusão, exclusão e/ou transferência da lotação de veículos entre as frotas dos Órgãos usuários, em tempo real pelo usuário com perfil administrador (Gestor da Frota) e/ou Perfil Gestor do Órgão (este último apenas dentro das unidades subordinadas). Em caso de transferência, o sistema deverá solicitar o usuário responsável pela ação, bem como o responsável pelo recebimento do veículo na unidade de destino. (18)</p>	Sim	-	-
		<p>4.5. O sistema deve disponibilizar campo específico no cadastro de novos veículos/equipamentos para que o Órgão/Entidade Contratante informe o período da garantia de fábrica do veículo. (19)</p>	Sim	-	-
		<p>4.5.1. O sistema deve emitir alerta ao usuário no momento da abertura da ordem de serviço, informando que o bem está no período de garantia de fábrica. (20)</p>	Sim	-	-
05	Cadastro de Oficinas	<p>5.1. Apresentar relação de estabelecimentos credenciados por localidade e endereço. (21)</p>	Sim	-	-
		<p>5.2. O cadastro da oficina deve informar qual o tipo de serviço que a credenciada executa e descrição dos serviços. (22)</p> <p>Ex. Mecânica para veículos leves (caixa de câmbio, suspensão, elétrica...)</p> <p>Ex. Mecânica para veículos pesados (molas, borracharia, motor...)</p>	Sim	-	-
06	Cadastro de Empenhos	<p>6.2. O sistema não deve permitir a abertura, solicitação ou autorização de execução de ordem de serviço, se não houver saldo de empenho da contratante. O sistema deve avaliar o saldo com base nas ordens de serviço em execução. (23)</p>	Sim	-	-
07	Operação da Manutenção	<p>7.1. Registro de vistoria básica (check-list), para recebimento (check-in) e retirada (check-out) do veículo no estabelecimento credenciado (com o registro fotográfico na chegada do veículo à oficina quando se tratar de serviços de lanternagem e pintura ou veículos acidentados), gerando registro das informações no software de gestão da manutenção, para consulta a qualquer tempo. (24)</p>	Sim	-	-
		<p>7.1.2. A funcionalidade listada no item 7.1, deve ser realizada por meio de login e senha do condutor do veículo previamente cadastrado no sistema de gestão da manutenção. (25)</p>	Sim	-	-
		<p>7.2. O sistema deve possibilitar a abertura de ordem de serviço via web, possibilitando ao usuário no momento da abertura, a indicação se a manutenção</p>	Sim	-	-

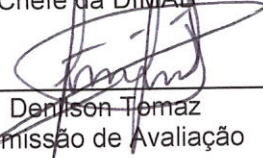
		<p>ocorrerá nas dependências do estabelecimento credenciado (padrão sugerido) ou nas dependências da Contratante, ou ainda em outro local que se encontra o bem. (26)</p> <p>7.6. O sistema deve obrigatoriamente apresentar orçamentos com descritivo e codificação padronizados de peças e serviços, mantendo o histórico com seus respectivos preços e quantidade de serviços hora/homem para o reparo. (27)</p> <p>7.7. O sistema deve controlar a garantia de peças substituídas, emitindo alerta ao gestor quando da inclusão das mesmas peças no orçamento apresentado pelo estabelecimento credenciado. (28)</p> <p>7.8.1. O sistema deve comunicar o estabelecimento credenciado, via WEB, para início da execução do serviço, após autorização para execução da ordem de serviço concedida pelo gestor do órgão usuário, conforme perfil de acesso. (29)</p> <p>7.9. O sistema deve disponibilizar funcionalidade para a apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos/cotações de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva. (30)</p> <p>7.9.1. A inclusão do orçamento deve ser realizada exclusivamente pelo estabelecimento credenciado. O Sistema não pode em hipótese alguma, permitir a alteração de informações do orçamento pela contratada/gestora ou outro usuário, sendo essa condição exclusiva do estabelecimento credenciado que apresentou as informações, ou do contratante no ato da avaliação do serviço (recusa de itens). (31)</p> <p>7.9.3. Os valores dos orçamentos elaborados pela Rede Credenciada não poderão ser visualizados por meio do sistema pelas demais empresas consultadas para a realização do serviço, ficando aberto para consulta apenas os itens que compõem o orçamento, tais como descrição e codificação padrão da peça conforme Tabelas Referenciais de Preços de Peças e Tempos de Serviço Padrão (Tabela Tempária) emitidas pelas montadoras/fabricantes, ou outro instrumento técnico similar, usualmente praticados na iniciativa privada e reconhecido nacionalmente (Exemplo: AUDATEX, MOLICAR ou similar no mercado), ou ainda, fixado por órgão oficial. (32)</p> <p>7.9.5. Todas as etapas do processo de orçamentação até a aprovação (inclusão, alteração e exclusão de itens) deverão ser registradas e mantidas com histórico dos registros de login e alterações efetuadas. (33)</p> <p>7.9.6. As comprovações das Tabelas Referenciais devem ser obrigatoriamente inseridas no sistema de gestão, na respectiva ordem de serviço, logo após a finalização do orçamento principal, realizada no estabelecimento onde o veículo foi registrado. (34)</p>	Sim - Sim Sim Sim Sim Sim	- Não - - - -	- Corrigido - - - -
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	--------------------------------------------------------


		<p>7.9.7. O sistema não pode permitir a autorização para execução do serviço com informações incompletas: Comprovação das tabelas referenciais e no mínimo 03 (três) orçamentos. Em casos excepcionais, o sistema pode permitir a inclusão de justificativa pela gestora, quanto a ausência de alguma informação. (35)</p> <p>7.13. Permitir ao usuário do órgão a exclusão de itens do orçamento até a aprovação da ordem de serviço. (36)</p> <p>7.14. Permitir durante o processo de cotação o acompanhamento dos estabelecimentos que apresentaram orçamentos (37)</p>	Sim	-	-
			Sim	-	-
			Sim	-	-
08	Funcionalidades	<p>8.2. O sistema deve possibilitar o acompanhamento das ordens de serviço em todas as fases informando o status, desde a solicitação ao faturamento. (38)</p> <p>8.6 O sistema deve disponibilizar consulta a Nota Fiscal da Ordem de serviço (Nota Fiscal da Oficina e Nota Fiscal da Gestora), devendo estar disponível para download pelo usuário, no formato PDF. (39)</p> <p>8.9. O sistema deve disponibilizar funcionalidade que armazene as informações na ordem de serviço: data e valor do pagamento da Contratante à Contratada, e outro campo que para registro do pagamento da Contratada aos estabelecimentos credenciados. (40)</p> <p>8.10. Registro de todas as datas dos eventos da manutenção, desde o registro até sua finalização contendo por exemplo: Data da solicitação da manutenção; Data do registro no estabelecimento; Data da finalização da orçamentação; Data das aprovações pelos gestores de frota; Data do início da manutenção; Data do término da manutenção; Data da retirada do veículo; Data do Atesto/pré-faturamento; Data do pagamento à Contratada; Data e código de transação referentes ao pagamento da Contratada ao Estabelecimento Credenciado. (41)</p>	Sim	-	-
			Sim	-	-
			-	Não	Corrigido
			Sim	-	-
09	Parametrização do Sistema	<p>9.1. O sistema deve dispor de recurso que permita parametrizar valores limites de mão de obra, peças e taxas de administração conforme Termo de Referência. Não poderão ser apresentados orçamentos fora dos parâmetros contratuais. (42)</p>	Sim	-	-
		<p>10.2. O sistema deve disponibilizar para consulta da CONTRATANTE a relação dos usuários cadastrados, listando os dados do órgão vinculado, telefone, e-mail, perfil cadastrado e usuário que o incluiu. (43)</p> <p>10.3. O sistema deve possibilitar a emissão de relatório do cadastro dos veículos (exemplo: marca, modelo, situação: ativo, inativo, em manutenção). (44)</p> <p>10.5. O sistema deve emitir relação dos estabelecimentos credenciados filtrável por qualquer das informações constantes no cadastro. Ex. Credenciados no município X, Bairro Y, especialidade Z. (45)</p> <p>10.11. Relatório contendo dados das notas fiscais emitidas por órgão, identificando os</p>	Sim	-	-
			Sim	-	-
			Sim	-	-
			Sim	-	-

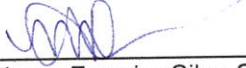
Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the number '132' and several illegible signatures.


10	Relatórios Essenciais	números das respectivas ordens de serviço e serviços prestados. (46)	Sim	-	-
		10.16. Relatório de Ordens de Serviços efetivamente faturadas, por período, por veículo, estabelecimento credenciado, etc. (47)	-	Não	Corrigido
		10.18. Relatório que identifique, a data em que a Contratante efetuou o pagamento da ordem de Serviço e respectiva Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA e, a data em que esta efetuou o pagamento ao estabelecimento credenciado. (48)	Sim	-	-
	ITEM 8.5.13. DO TERMO REFERÊNCIA	8.5.13. (TR) Ao final da apresentação a licitante deverá entregar em meio digital os "prints" das telas e relatórios produzidos das rotinas demonstradas na sessão de avaliação do sistema. (ITEM 8.5.13. DO TERMO REFERÊNCIA)	-	Não	Corrigido
	ITEM 8.5.14. DO TERMO REFERÊNCIA	8.5.14. (TR) A licitante deverá fornecer à Administração, no ato da Prova Técnica, o Modelo Entidade Relacionamento (MER), Dicionário de Dados (DD), arquivo DDL em formato .csv bem como informar as especificações do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado. (ITEM 8.5.14. DO TERMO REFERÊNCIA)	-	Parcial	Corrigido
AVALIAÇÃO FINAL (NOTA)					
(X) atende as funcionalidades mínimas () Não Atende as funcionalidades mínimas					



Sérgio William de Oliveira
Chefe da DIMAB

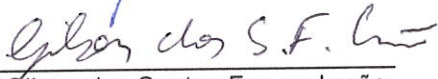

Denilson Tomaz
Comissão de Avaliação



Luciano da Silva Frutuoso
Comissão de Avaliação

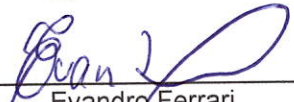

Matheus Ferreira Silva Santos
Comissão de Avaliação


Lucas Magalhães Bernardes
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda


Adriano Alves de Sousa
Comissão de Avaliação


Gilson dos Santos França Irmão
Comissão de Avaliação


Willian dos Santos Oliveira
Comissão de Avaliação


Evandro Ferrari
Maxifrota Serviços de Manutenção Ltda